



Comunicado aos estudantes do CAV sobre os antigos Editais PRAFE 04/2024 e 05/2024 e sobre o novo Edital PROPE 02/2025

1 mensagem

DIRECAO DE EXTENSAO - DEX - CAV - UDESC <dex.cav@udesc.br>

seg., 25 de ago. de 2025 às 13:33

Estimado(a) acadêmico(a).

Via de regra, você possui auxílio(s) do PRAFE vencendo em **31/10/2025**. **Esses editais foram executados durante o segundo semestre de 2024**. Independentemente:

===

- caso você deseje tentar continuar contando com algum benefício financeiro da UDESC para além desta data,

ou ainda,

- caso você não tenha migrado no **primeiro** semestre deste e ano para o novo **Programa de Permanência Estudantil (PROPE 2025)**:

===

deverá realizar sua inscrição de maneira online, **até às 23h:59min do dia 03 de setembro de 2025**, mediante participação através do **segundo** edital do novo **Programa de Permanência Estudantil (PROPE 2025)**:



Notícia - Programa Permanência Estudantil da Udesc oferece 480 auxílios para alunos de graduação e pós

Estão abertas até 3 de setembro as inscrições para novas concessões do Programa Permanência Estudantil (Prope), iniciativa da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) que oferece auxílio financeiro a estudantes de graduação e pós-graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. >> Confira o edital Prope nº 02/2025 Ao todo, serão ofertados 480 subsídios ...

www.udesc.br

Recentemente, o conhecido PRAFE mudou de nome e o programa passou a ser chamado pela sigla "PROPE". O modelo PRAFE será descontinuado e o PROPE, seu substituto, está sendo inserido com um novo formato. Não haverá mais editais específicos e exclusivos para renovações do PRAFE. Isso significa que os prafistas ativos dos Editais 04/2024 e 05/2024 precisam se inscrever neste edital PROPE 02/2025, se assim desejarem.

A política de permanência estudantil da UDESC passou por uma significativa reestruturação, a qual pode ser consultada através das Resoluções **090/2024** e **039/2025**, ambas do CONSUNI.

IMPORTANTE:

- As inscrições são totalmente online, de responsabilidade de cada estudante
- por se tratar de uma etapa eliminatória, recomendamos cuidado ao completar e enviar o referido cadastro. O preenchimento do formulário é permitido **somente uma única vez por CPF**, impossibilitando retificação ou novo envio a título de correção em caso de eventuais equívocos cometidos

- lembramos que é possível manter o PROPE ativo mesmo durante a realização do estágio curricular supervisionado ("10ª fase") até a data da colação de grau.

Sempre acompanhe as publicações do PROPE pela página de assistência estudantil da SAE:

<https://www.udesc.br/secretaria/sae/politica-de-permanencia-estudantil/prope-2025>

Atenciosamente e à disposição para eventuais dúvidas,

Admilson Jonas Pereira

Direção de Extensão - CAV/UDESC/LAGES